



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL

Jupi 27 de maio de 1967

Sanciono e publigue-se

Prefeitura Municipalem, 27 de Maio de 1967

*Adalberto Teixeira Junior*  
Prefeito

Câmara Municipal de Jupi, decreta:

- Art. 1º - Fica denominada a rua "MIGUEL CALADO BOREA" a nova via pública aberta nesta cidade, e que partindo da praça Nossa Senhora do Rosário, termina na atual "Cleto Campelo", nesta cidade.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Saída das Sessões em 27 de maio de 1967.

*José Barreto de Sá*  
PRESIDENTE

*Luiz Carlos de Sá*  
1º SECRETARIO

*João Vinícius Feijó de Barros*

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud.rfsolucoes.net.br/transparenciaMunicipal/download/13-20230405133245.pdf  
assinado por: iduser 833